

## II CONFERENCIA DO DESENVOLVIMENTO

IPEA - 2001

### PROJETOS DE ASSENTAMENTO AMBIENTALMENTE DIFERENCIADOS: A REFORMA AGRÁRIA ECO-SOCIALISTA DO SÉC. XXI?

Monica Cavalcanti Lepri

[monica.lepri@rjo.incra.gov.br](mailto:monica.lepri@rjo.incra.gov.br) e [mlepri@ol.com.br](mailto:mlepri@ol.com.br)

Analista da Reforma e do Desenvolvimento Agrário/INCRA-RJ

#### ÁREA TEMÁTICA 11: DESENVOLVIMENTO E SOCIOLOGIA

RESUMO: O artigo problematiza, de uma ótica sócio-histórica, a questão agrária e os rumos da Reforma Agrária implementada nos últimos dez anos, que privilegiou, no quesito “área reformada”, a criação de assentamentos rurais ambientalmente e fundiariamente diferenciados em terras públicas na Região Amazônica pelo INCRA e pelo Ministério do Meio Ambiente/MMA. Os recentes assassinatos de líderes ambientalistas assentados na região atestam que essa estratégia não deve ser lida apenas como mero “oportunismo estatístico” do governo federal, pois isso significa ignorar os sujeitos históricos que deram sua vida para defender os modos de vida do campesinato tradicional da Amazônia.

PALAVRAS-CHAVE: Reforma Agrária, Questão Ambiental, Eco-socialismo, Violência Rural.

ABSTRACT: The article discusses, from a socio-historical perspective, the land question and the direction of agrarian reform implemented in the last ten years, that has privileged on the item "reformed area" the creation of environmentally differentiated rural settlements on public lands in the Amazon Region, by INCRA and the Ministry of Environment . The recent murders of environmental leaders in the region show that this strategy should not be read as a mere "statistical opportunism" of the federal government, because that means ignoring the historical subjects gave their lives to defend the livelihoods of the traditional peasantry of Amazonia.

KEYWORDS: Land Reform, Environmental Issues, Eco-socialism, Rural Violence.

## Apresentação

Nos atuais embates em torno do Programa de Reforma Agrária, abordagens de viés fortemente político ou de cunho eminentemente econômico tendem a polarizar o campo, promovendo clivagens que por vezes dificultam um diálogo para além dos blocos argumentativos que encapsulam as discussões entre os contra e os a favor de seus rumos recentes. Incorporando a noção de “*sociologia da história lenta*” de José de Souza Martins (2011) e a questão ambiental, o artigo adota uma abordagem do tipo *loose thinking*,<sup>1</sup> de Gregory Bateson, na tentativa de propor um olhar alternativo sobre alguns dilemas da reforma agrária brasileira que adentra, para a perplexidade de muitos, a segunda década do séc. XXI.

Por opção teórica e política, o trabalho focará sua tentativa de flexibilização do debate nas posições e argumentações que podem ser consideradas progressistas: é na direção do “fogo dos amigos” que espargiremos nossas reflexões e idéias. Assim, nesta démarche, dados estatísticos e geográficos gerais irão compartilhar o espaço de análise com exemplos singulares de comunidades rurais regularizadas em suas terras tradicionais e de beneficiários em Projetos de Assentamento, almejando - através desse zoom - mimetizar a complexidade do processo real da reforma agrária.

Atenção especial será dada aos Projetos Ambientalmente Diferenciados/**PADs** do INCRA e do MMA, responsáveis por 80% da área (38 milhões de hectares) incorporada à Reforma Agrária pelo Governo Lula (INCRA 2010). Os PADs são estabelecidos, quase sempre, em Terras Públicas ou Devolutas, beneficiando, via de regra, comunidades rurais tradicionalmente enraizadas no ambiente local, porém – e essa é uma diferença que faz diferença - em **todos** estes projetos a propriedade da terra permanece de domínio público. Essa última característica dos PADs teoricamente impede que tais espaços sejam privatizados e comercializados no mercado de terras, prevenindo, assim, a criação de futuros latifúndios em suas áreas, quase todas situadas na emblemática e frágil Amazônia. De forma um tanto provocativa,<sup>2</sup> chamamos essa reforma agrária dos PADs de **eco-socialista**: a terra é e permanece para sempre pública e as famílias beneficiárias conservam a concessão do direito real de seu uso desde que preservem sua vitalidade agro-ecossistêmica, de acordo com determinações contratuais pré-acordadas que mesclam indicações de caráter técnico-legal aos saberes tradicionais locais.

Paralelamente, mas com ímpeto acentuadamente decrescente nos últimos cinco anos, o Programa de Reforma Agrária continuou desapropriando latifúndios improdutivos para estabelecer seus Projetos de Assentamento convencionais/**PACs**, dividindo os imóveis em lotes entregues a famílias selecionadas, as quais ganham o direito de obter – de acordo com regras pré-estabelecidas, mas cambiantes – o Título de Domínio pleno de sua parcela, transformando-se assim em proprietárias privadas daquela terra. Desde a Constituição de 1988, aproximadamente 700.000 mil lotes e 40 milhões de hectares foram disponibilizados nesta modalidade convencional de assentamento (Girardi 2008). Para mapearmos os “resultados” deste processo, nos debruçaremos sobre alguns dados já publicados da “Pesquisa Nacional de Avaliação da Qualidade dos Assentamentos da Reforma Agrária”, que aplicou um único e extenso questionário a 16.000 assentados,

---

<sup>1</sup> “... my own experiences with *strict and loose thinking* are typical of the whole fluctuating business of the advance of science. In my case, you can see both elements of the alternating process – first the loose thinking and the building up of a structure on unsound foundations and then the correction to the stricter thinking and the substitution of a new underpinning beneath the already constructed mass. And that, I believe, is a pretty fair picture of how science advances” (Bateson 1973: 60).

<sup>2</sup> Provocar, além do sentido de irritar/importunar, também remete a acender/gerar...

entrevistados em projetos estatisticamente espalhados nas 30 Superintendências Regionais do INCRA no primeiro semestre de 2010, tendo como foco o ano de 2009.

Neste vôo rápido e amplo sobre o campo de luta pela terra não podemos deixar de registrar o aumento dos conflitos, ameaças e assassinatos de camponeses, indígenas e quilombolas, principalmente nas comunidades que se encontram na zona de combate corpo-a-corpo com a grilagem de terras, a exploração ilegal de madeira e o agronegócio (Oliveira 2011). Violência que parece uma espécie de rio subterrâneo - alimentado pelo sangue dos da estirpe de Chico Mendes - que é preciso trazer à tona, já que essas “mortes anunciadas” tendem a crescer ainda mais com a atual ameaça de esfacelamento da frágil, mas eficaz, barreira legal e econômica do Código Florestal.

Se uma parte da luta pela reforma agrária se desenrola nos tapetes (nem sempre vermelhos...) do INCRA, Ministério do Meio Ambiente, Congresso Nacional, Judiciário etc., a outra tem os pés, literalmente, no chão. Entre os dois, uma miríade de “mediadores” que a Profª Delma Pessanha tão argutamente nomeou.<sup>3</sup> E, em geral alheios ao que acontece fora de seu ‘campo’ de visão, 160 milhões de brasileiros classificados pelo IBGE como urbanos, que acreditam que a água vem da torneira, o leite, da caixinha da prateleira do supermercado, e o bendito churrasco do domingo, do balcão refrigerado do açougue mais próximo de casa.

Para que nosso *pensar amplo* sobre esses temas se ancore na realidade maior que os engloba, iniciaremos as análises e discussões apresentando o “*contexto desses contextos*” (Bateson 1986), buscando reverter o processo de invisibilização da questão agrária e agrícola na pauta do Estado e da sociedade civil, exatamente no momento em que sua centralidade para a segurança social do país deveria ganhar força e atenção, tendo em vista a intensificação espacial e temporal de eventos críticos oriundos das mudanças climáticas antropogênicas em curso.<sup>4</sup>

Por fim, preciso dizer que a elaboração desta reflexão emergiu – como uma necessidade quase fisiológica – de cinco ricos e difíceis anos de trabalho e aprendizado como Analista da Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA, nos quais venho vivenciando “por dentro” a dinâmica complexa e fértil, mas por vezes também perigosa e perturbadora, da secular luta pela propriedade da terra em nosso país.

## O contexto do contexto: brasileiros e latifúndios no tempo e no espaço

Para ilustrar a invisibilidade da questão agrária basta uma leitura atenta das ementas das 11 Áreas que estruturam a própria II Conferência do Desenvolvimento/IPEA-2011: das mais de 1.000 palavras que definem os diversos temas de discussão, a única menção

---

<sup>3</sup> “Agentes intermediários da objetivação do processo de assentamento. Abarcam os dirigentes de movimentos sociais de luta pela reforma agrária vinculados ao Movimento dos Sem-Terra, à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, militantes de partidos políticos, técnicos em agronomia, veterinária, animadores sociais vinculados a programas de ação filiados a instituições estatais – nos seus diversos níveis – ou a organizações não-governamentais”. (Neves 1999)

<sup>4</sup> Segundo Eduardo Viveiros de Castro: “a problemática mal-chamada de ambientalista é, em minha opinião, o fenômeno mais significativo do século presente: a brusca “intrusão de Gaia” no horizonte histórico humano, o sentimento da irrupção definitiva de uma forma de transcendência que pensávamos haver transcendido, e que agora reaparece mais formidável do que nunca. (...) Sugeriu-se recentemente que o planeta entrou, já desde a primeira Revolução Industrial, em uma nova era geológica, batizada de Antropoceno, em uma dúbia homenagem à capacidade humana de alterar as condições-limite da existência da vida na Terra. (...) A clássica luta contra a naturalização passiva da política (ou do poder), especialidade da sociologia crítica, começa a dividir espaço com, se não a perder espaço para, uma tarefa prática e teórica bem mais urgente, a politização ativa da natureza. **Green is the new red.**” (Castro 2011).

explícita ao assunto que aqui nos move aparece na última palavra da última frase do último grupo: “*Além disso, também é possível debater desenvolvimento tendo em conta as dimensões urbano e rural.*”

É essa perigosa invisibilidade teórica e política da questão agrária que José de Souza Martins – uma vez mais, ainda – procura desconstruir, com sua arguta reflexão:

Nossa peculiar questão agrária é o pilar do que somos e do que não podemos ser. Certa pobreza de perspectiva tem sustentado a suposição, mesmo entre sociólogos, de que a questão da terra interessa aos trabalhadores rurais e a mais ninguém. (...) É um sério erro supor, como fazem muitos, que a questão fundiária deva ser isolada do conjunto dos processos sociais e históricos de que é mediação, para, no fragmento de um isolamento postiço, ser analisada como mero problema social, circunscrito a algumas regiões e a alguns grupos sociais. Na verdade, a questão agrária engole a todos e a tudo, quem sabe e quem não sabe, quem vê e quem não vê, quem quer e quem não quer. O conjunto da trama social de algum modo passa por ela, por sua mediação: das deformações na representação política no Congresso Nacional e suas insistentes práticas fundadas na dominação patrimonial à disseminada cultura do favor e às nossas ingenuidades políticas cotidianas. A questão agrária entre nós desdobrou-se numa visão de mundo, num tipo de mentalidade, presente e dominante até mesmo no querer cotidiano de quem se imagina imune à ela ou com ela descomprometido (Martins 2011).

Dialogando com as colocações de Martins, podemos talvez recolocar uma das questões mais presentes no cotidiano brasileiro – a corrupção e seu inglório combate – em uma outra perspectiva. “Corrupção”<sup>5</sup> é o nome moderno com o qual gostaríamos de poder nomear um fenômeno muito mais arcaico e estruturante da cultura brasileira: as redes de favor que tecem a práxis cotidiana das elites e enlaçam em seus fios, até hoje, trabalhadores do campo e da cidade.

Nossa ancestral herança ibérica, patriarcal e patrimonialista, que Sergio Buarque de Hollanda desenredou, precisa ser chamada pelo seu nome, sob pena de continuarmos lutando contra o que não existe.<sup>6</sup> No Brasil não existe corrupção – uma doença moderna, que infecta seus praticantes com o vírus da impessoalidade, sem sobrenome e história passada, apenas cifrões e números que a situação presente oportuniza. Já aqui, os que não são reconhecidos como uma *pessoa de confiança* nas redes de compadrio – nacional, regionais e/ou locais – não são ungidos com a dádiva do “favor”, que oportuniza a privatização dos recursos naturais públicos e o desvio da riqueza, ao mesmo tempo gerada pelo trabalho e expropriada do trabalhador, para bolsos amigos e familiares.

Nesse contexto, sociólogos e antropólogos que insistem em se debruçar sobre a dimensão “rural” desse urbaníssimo Brasil talvez não mereçam ser tratados com benevolente compaixão, como se fossem apenas mais uma tribo em vias de extinção: a manutenção incólume do Índice de Gini do patrimonialismo fundiário – ainda hoje no patamar de 0,872 – deveria ser capaz de fazer soar um sinal de alerta na cabeça dos pesquisadores progressistas (porque os reacionários já não usam as suas há séculos) que acreditam que a questão agrária está resolvida.

---

<sup>5</sup> “Co-rrupção”: uma ruptura do sistema ocasionada pela conjunção de, no mínimo, dois agentes. Aqui, a apropriação privada de bens públicos é fruto do “com-padrio”, a ação conjunta da comunidade dos patriarcas: não rompe o sistema, ao contrário, estrutura sua coesão.

<sup>6</sup> O Estado português foi capaz de expandir sua economia mantendo intactos o poder político, as relações sociais e a mentalidade *medievais*. Esse alargamento das fronteiras econômicas não seguiu uma estratégia que poderíamos reconhecer como moderna; pelo contrário, a estratégia adotada repetia formas de produção e relações sociais medievais, com alguns componentes que faziam lembrar a própria antigüidade clássica: pilhagens, monopólios comerciais, cobrança de tributos, latifúndios, escravidão (Hollanda 1984).

Essa “transversalidade” (para usar um termo bem moderno) da questão agrária pode ser aferida através de um olhar sociológico que se proponha a investigar que relações existem entre o grau de concentração da propriedade da terra e o Índice de Desenvolvimento Humano. Entre os Estados brasileiros – e aí veremos como o rural é uma “dimensão” que consegue dar conta de nossas diferenças regionais melhor que o “urbano” – qual apresenta o maior Índice de Gini fundiário? Alagoas = 0,871. Qual o menor IDH do Brasil? Alagoas = 0,677. Qual o menor Índice de Gini relativo à concentração de terras? Santa Catarina = 682. Qual o maior IDH do Brasil (descontada a Ilha da Fantasia chamada Brasília)? Santa Catarina = 0,840. Impressiona, nessa comparação, a proporcionalidade das inversões...

Outra provocação (no seu duplo sentido) sociológica que gostaríamos de propor aos colegas progressistas que não conseguem tocar no ponto nevrálgico do agronegócio latifundista e monocultor – porque ele “traz divisas” para o país – é olhar para a magnitude dessa produção primária, extraindo uma outra leitura dos mesmos empíricos dados:

**Tabela 1 - Principais Produtos de Exportação - Brasil - 2010**

PRODUTOS	Valor (US\$ bilhões)	(%)
<b>Agricultura</b>	<b>59,4</b>	<b>29,6</b>
Soja	17,1	8,5
Cana de Açúcar	13,7	6,8
Carnes	13,3	6,6
Celulose	6,8	3,4
Café	5,7	2,9
Fumo	2,8	1,4
<b>Extração Mineral</b>	<b>53,7</b>	<b>26,3</b>
Minérios	30,8	15,0
Petróleo	22,9	11,3

Fonte: Secex – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Se incluíssemos nesta Tabela todos os produtos primários e extrativistas, chegaríamos a mais de dois terços de toda a nossa exportação. E não, não estamos falando do Brasil colônia nem do Império, mas do início do séc. XXI. É sobre isso que José de Souza busca nos alertar quando diz que somos “*uma sociedade de história lenta*” (Martins 2011). Meio século atrás, os intelectuais progressistas – que aqui sintetizamos em um nome, Celso Furtado – pensavam o desenvolvimento do Brasil a partir do binômio Reforma Agrária e Mercado Interno. Que falta a Reforma Agrária que não fizemos ainda nos faz, não?

O que, sociologicamente, podemos tensionar frente a estes dados – que são apenas o que são – é uma outra interpretação. Em primeiro lugar, o que é visto pelo olhar macroeconômico do planejamento governamental como “divisas geradas pelas exportações que asseguram superávit em nossa balança comercial”, da perspectiva de uma Economia Política crítica não passa de dividendos privados nas mãos de uns poucos, cujos lucros ainda sofrem um processo brutal de concentração quando a soja se transforma em óleo e farelo; a cana, em açúcar; o boi, em filé;<sup>7</sup> o eucalipto em papel higiênico; o grão do café em pó e as folhas do tabaco em cigarro. Aos milhões de trabalhadores e pequenos produtores rurais envolvidos nessa “cadeia produtiva” (outro nome moderno) cabe assumir: o risco da colheita e dos “preços internacionais”, o risco da

<sup>7</sup> “*Que é do Seu Coroné*”, como nos conta a cantiga “Partilha do Boi”, registrada por Mário de Andrade em suas andanças pelo Brasil rural na década de 1930.

hipoteca da própria terra de trabalho para cobrir os juros do Banco, o risco do manuseio cotidiano dos facões e máquinas (faça chuva ou sol) e o risco do contato direto com os “defensivos agrícolas” que exterminam as pragas e sua saúde.

Outro ponto que devemos – com Martins – remarcar aqui é a representatividade política da bancada ruralista no Congresso, uma bancada inflada, que numericamente desconstrói a proporcionalidade urbana/rural da população, coesa, sem dissensões, que sabe muito bem o quer e o que não quer, segura de sua base: como gotas de óleo em uma folha de papel, encharca e esgarça a instância político-legislativa do país.

Por fim, o que meio século atrás, quando ganhou estofa a luta pela terra, era pouquíssimo visível – a questão ambiental - aumenta ainda mais a perversidade dessa situação agrária/agrícola dominada pelo latifúndio monocultor-exportador. Não é só soja, açúcar, papel que o Brasil exporta: é nossa água e suas nascentes desmatadas, nossas florestas, caatingas e cerrados, nossa biodiversidade, nossos tamanduás e araras, e a fertilidade de um solo que não é eterna, como já pontuava Marx:

Com a preponderância cada vez maior da população urbana, a produção capitalista, de um lado, concentra a força motriz da sociedade, e de outro, desequilibra o intercâmbio material entre o homem e a terra, isto é, a volta à terra dos elementos consumidos pelo ser humano, violando assim a eterna condição natural da fertilidade do solo. O progresso da agricultura capitalista se faz despojando não só o trabalhador, mas também o solo: **a produção capitalista só se desenvolve exaurindo as fontes originais de toda riqueza: a terra e o trabalhador** (Marx 1975: O Capital, Livro I – grifos nossos).

Aproveitando Marx, tangenciaremos aqui um dilema atualíssimo: as propostas de mudanças no Código Florestal, capitaneadas por uma espantosa aliança da bancada ruralista com o partido político que, quarenta anos atrás, se embrenhou na floresta à procura de camponeses que iniciassem a revolução socialista no Brasil.<sup>8</sup> Será que Marx tem alguma coisa a nos dizer sobre a proteção das florestas?

O próprio espírito da produção capitalista, voltado para o lucro imediato, contrapõe-se à Agricultura, que precisa ser dirigida de acordo com o conjunto **das condições vitais permanentes das gerações humanas que se sucedem. As florestas** constituem disso contudente exemplo, pois só são de algum modo exploradas de acordo com o interesse geral quando não estão subordinadas à propriedade privada, mas à **administração do Estado** (Marx 1979 O Capital, Livro III – grifos nossos).

Nessa altura do desenvolvimento do artigo é oportuno lembrar que definimos nossa *démarche* como um *loose thinking*, um vôo amplo de reconhecimento de eventos, principalmente alguns pouco visíveis que, no entanto, pertencem também ao campo da questão agrária. Assim, em vez de uma fotografia detalhada, focada em um aspecto específico, a tarefa que nos propusemos foi a de recolher uma miríade de imagens – mesmo que algumas um tanto tremidas pela ânsia do registro - e com elas construir um mosaico capaz de ilustrar a diversidade de eventos que, embora não pareçam, estão essencialmente ligados ao “rural”. O objetivo aqui é aproveitar ao máximo a pequena janela aberta na convocação da Conferência sobre nosso desenvolvimento para dispersar pelo campo de debates singelos bilhetes que evitem o esquecimento do que não pode ser

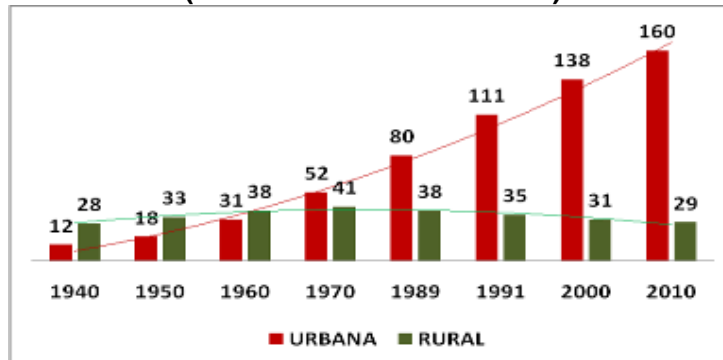
---

<sup>8</sup> Este talvez seja um exemplo lapidar do que José de Souza chama de “Brasil Anômico”: “*A anomia brasileira se caracteriza pelo desencontro de temporalidades que se cristalizaram em determinadas situações sociais. (...) Estamos hoje anomicamente polarizados entre a busca do futuro no passado e a busca do futuro na mera taxa de lucro de um presente sem futuro*” (Martins 2011).

esquecido. Assim, contamos não ser considerado vício a única virtude que pode vir a ter esse trabalho: ele não é um bico-de-pena clássico, mas uma aquarela impressionista.<sup>9</sup>

O próximo 'contexto do contexto' da questão agrária que sobrevoaremos mescla nossa curva demográfica recente com o fundamental tema da Segurança Alimentar e sua importância na promoção da saúde. Os dados quantitativos ilustrados no Gráfico 1 são mais do que conhecidos por quem trabalha na área social. Mas o que eles significam? Quantas 'histórias' eles aprisionam em seus compactos e inodoros números?

**Gráfico 1 – População do Brasil por Situação do Domicílio  
(em milhões de habitantes)**



Fonte dos dados: [www.sidra.ibge.gov.br](http://www.sidra.ibge.gov.br)

Imaginemos alguém nascido numa cidade brasileira em 1940: essa pessoa partilhava com outras 12 milhões essa característica. Hoje, aos 70 anos, é apenas mais uma em uma multidão de 160 milhões. Imaginemos seu primo que nasceu no mesmo ano e morava na roça, de onde nunca se animou a sair: seu universo de “conterrâneos” situacionais permanece o mesmo. Se plotássemos a guinada autoritária-conservadora de 1964 no gráfico, perceberíamos que é a partir dela – e de sua reforma agrária transformada em lei que nunca saiu do papel para se tornar realmente viva - que a defasagem entre as duas curvas ganha intensidade.

Nos interessa aqui relativizar o mito de que urbanização, por si só, significa desenvolvimento e modernidade. Embora seja um processo intrínseco e constitutivo do capitalismo, ela também depende de fatores geopolíticos singulares de cada país: seu tamanho, localização, a configuração agrônômica-cultural de seu território, o tipo de colonização pregressa empreendida por suas populações tradicionais, a qualidade de sua democracia e o status social que o campesinato conquistou em sua história.

Dados da ONU nos informam que 53% da população mundial é classificada como rural. Nos países chamados de “menos desenvolvidos”, esse índice é de 70%. Mas nos países considerados desenvolvidos ele é de 27%: no Japão, 35 % da população é considerada rural, na Noruega, 24%, na Itália, 32%, na França, 24%, na Alemanha, 27%, na Holanda, 23% e em nosso querido Portugal, 45%!<sup>10</sup>

<sup>9</sup> Mais uma vez é um conceito fundamental da epistemologia batesoniana que nos sustenta nessa empreitada: o de abdução. Para Bateson, a abdução é um recurso metodológico indispensável ao trabalho científico, e consiste em encontrar fenômenos relevantes que se achem isolados mas que apresentem indícios de pertença ao tema, e então pesquisar se eles realmente são afeitos ao campo da investigação, merecendo, portanto, serem incorporados à cartografia do território estudado. Só depois, em um segundo momento, as peças amalhadas no tabuleiro passarão pelo crivo do “*strict thinking*”, devendo então provar que ali é seu lugar, por pertença e merecimento (Bateson 1986).

<sup>10</sup> Dados da ONU para o ano 2000, obtidos em <http://esa.un.org/unup/>. OBS.: com o Prof. José Eli da Veiga aprendemos a respeito das falácias que tais números podem ocultar, mas em um processo comparativo amplo como esse não tenho dúvida que eles nos permitem insights significativos em termos sociológicos.

No Censo Demográfico de 2010, o índice brasileiro alcançou preocupantes 16% de população classificada como rural, metade do italiano, por exemplo, onde, sem dúvida, “*si mangia bene*”. E ao tocarmos no assunto “comer bem”, é hora de trazer ao debate a fundamental contribuição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA, cuja página na internet é de imenso valor para qualquer pesquisador envolvido com a questão agrária. Para o CONSEA, Segurança Alimentar

consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. Situações de insegurança alimentar e nutricional podem ser detectadas a partir de diferentes tipos de problemas: fome, **obesidade, doenças associadas à má alimentação e consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde.** (...) A produção predatória de alimentos em relação ao ambiente, os preços abusivos e a imposição de padrões alimentares que não respeitem a diversidade cultural também são provocadores de insegurança alimentar (grifos nossos).

Ao cruzarmos o abortamento do processo de luta pela democratização da terra e pelo reconhecimento político-institucional do campesinato como sujeito social essencial ao país e a concomitante urbanização forçada promovida pelo ‘capitalismo selvagem’ pós 64 com essas realmente modernas ponderações de caráter interdisciplinar do CONSEA somos capazes de contextualizar o quadro atual de insegurança alimentar que atinge o Brasil, tanto o rico quanto o pobre, em um outro patamar. Inversamente à situação calamitosa de desnutrição vigente naquela época – lembremos da Geografia da Fome, de Josué de Castro, escolhido como patrono do CONSEA - hoje um dos problemas mais graves de saúde pública é o sobrepeso decorrente de uma dieta baseada em produtos alimentícios altamente industrializados, de baixo valor nutricional e alto valor calórico, aliada ao sedentarismo típico da vida urbana, que transformou 1 em cada 8 adultos brasileiros em um ser obeso.<sup>11</sup>

Este se afigura como o principal desafio de saúde pública atual, implicando gastos bilionários crescentes, inclusive com remédios gratuitos para o controle da hipertensão e diabetes. O problema possui esse link ainda pouco visível com a reforma agrária (ou sua ausência) e seus resultados esperados: a oferta de alimentos frescos, saudáveis, dignos e cobiçados (porque seus produtores são admirados!), a preços justos. Nesse contexto, é instigante observar a convivência quase anti-dialética entre a diminuição do ímpeto geral da Reforma Agrária e da própria importância dos movimentos sociais do campo hoje e o aumento de preços dos alimentos, este último pressionado – mas não só – por eventos climáticos extremos combinado ao aquecimento do mercado internacional. Esse talvez mais um exemplo da *anomia* provocada pela questão agrária não equacionada.

Antes de aterrissar no próximo destino, faremos uma rápida viagem no tempo, sobrevoando o território real do campo brasileiro em busca das modificações que ocorreram no significado mesmo da principal bandeira de luta da reforma agrária: o “latifúndio improdutivo”. Em 1960 éramos 70 milhões de brasileiros, mais da metade vivendo no e do campo, ainda explorado com métodos tradicionais, baseado na força de trabalho dos humanos, com baixíssima utilização de máquinas e insumos químicos. Hoje, os 120 milhões de brasileiros a mais, o forte processo de industrialização da economia –

---

<sup>11</sup> Em 2008-2009, temos 35% das crianças entre 5 e 9 anos, 21% dos jovens entre 10 e 19 anos e 50% dos adultos acima de 20 anos classificados como com “excesso de peso”, sendo o problema sempre mais grave na área urbana, de acordo com a “Pesquisa de Orçamentos Familiares/POF 2008-2009 - Antropometria e estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil”, IBGE, 2010.



inclusive da agricultura, com a utilização cada vez mais intensiva de maquinário, fertilizantes químicos e agrotóxicos – foram responsáveis por uma profunda degradação agrônômica e ambiental das terras atualmente passíveis de serem classificadas na categoria “latifúndio improdutivo”. Meio século atrás, os latifúndios apontados como improdutivos abarcavam, em geral, paisagens férteis, ainda não incorporadas à dinâmica produtiva, que serviam como reserva de valor monetário, de mão-de-obra e de poder dos grandes proprietários rurais tradicionais.

A partir de 1994, quando começou a ser incisiva como *nunca antes na história desse país* a atuação do INCRA – apesar e além de todas as críticas dos defensores e dos detratores reforma agrária que o órgão sofre -, um imóvel rural considerado improdutivo para fins de desapropriação pelo Laudo de Vistoria de um seu Perito Federal Agrário, via de regra, abriga uma terra exaurida de sua fertilidade e recursos naturais por uma monocultura extensiva, seja a da cana-de-açúcar, a do café, a da soja, a do arroz de sequeiro, a do algodão, mais recentemente a do eucalipto, etc., pelo ruminar preguiçoso dos bois abandonados à própria sorte ou então são áreas morfologicamente pouco aptas à exploração agrícola, mantidas como reserva de valor por seus proprietários, em geral depois de devastadas de sua cobertura vegetal original:



Área degradada e paisagem com afloramento rochoso em PACs do INCRA

A idéia central que necessitamos solidificar para a melhor compreensão dos argumentos e dados que virão a seguir é a dessa perversidade de se poder, legalmente, desapropriar áreas para implantação de Projetos da Reforma Agrária - em intenção embriões de futuras comunidades de famílias agricultoras produtivas e autônomas – apenas em terras exauridas agrônômica e ambientalmente, já que tecnicamente consideradas “improdutivas”. Em um terreno dessa qualidade, por vezes mesmo com todas as políticas de apoio aos assentados – crédito, assistência técnica, infra-estrutura viária, de água e energia elétrica, construção de moradias, educação, parcerias com prefeituras, governo federal e estadual etc. - funcionando sem restrições (o que nem sempre acontece), talvez sejam necessárias duas ou três gerações obstinadas de assentados antes que ocorra a revitalização agrônômica e ambiental que propiciará o enraizamento produtivo e autônomo da comunidade agrícola na área.<sup>12</sup>

<sup>12</sup> Há uma miríade de delicadas questões sócio-antropológicas que permeiam o sucesso de um Projeto de Assentamento, mas que não trataremos aqui. Imaginemos que, além de todas as políticas de apoio mencionadas terem sido efetivamente implementadas, a terra fosse de boa qualidade e ainda por cima perto de mercados urbanos consumidores de produtos agrícolas... Nem tudo isso, junto a uma criteriosa seleção das famílias beneficiárias, seria capaz de garantir o sucesso de um assentamento da Reforma Agrária, pelos “imponderáveis da vida social”: diferenças de origem, de cultura, de geração, de religião, de práticas políticas, e mesmo diferenças pessoais, alteritárias, podem inviabilizar o desenvolvimento da comunidade. Bateson, em 1942, já alertava sobre as armadilhas de um “planejamento social” que desconheça as peculiaridades das relações sociais dos humanos (Bateson 1973).

## Reforma Agrária: os números e a realidade

Atualmente é uma grande dificuldade para os pesquisadores extrair dos números oficiais disponíveis a realidade fundiária e sociológica da reforma agrária. O cerne da mais recente desavença foram os dados divulgados pelo INCRA (Jan/2011) afirmando que o Governo Lula assentou 614.000 (66%) das 924.000 famílias beneficiadas desde 1979.<sup>13</sup> Para o professor Ariovaldo de Oliveira, no entanto, 233.000 (38%) dessas famílias foram assentadas em lotes abandonados de Projetos já existentes, 160.000 (26%) eram camponeses sem título de propriedade que foram regularizados e apenas 211.000 novos lotes foram criados (em PACs e PADs) ampliando o número de famílias alocadas.<sup>14</sup>

No intuito de traçar um perfil aproximado da Reforma Agrária, a Tabela 2 mescla informações colhidas no Atlas da Questão Agrária Brasileira (Giradi 2008) e dados do Sistema de Informações dos Projetos de Reforma Agrária/SIPRA do INCRA:

PERÍODO	Assentamentos	Famílias	Área (hectares)
1979-1994*	1.075	203.359	12.892.638
1995-2002*	4.298	457.668	22.370.559
<b>TOTAL em 2002*</b>	<b>5.373</b>	<b>661.027</b>	<b>35.263.197</b>
2003-2006*	2.293	252.019	29.289.570
<b>TOTAL em 2006*</b>	<b>7.666</b>	<b>913.046</b>	<b>64.552.767</b>
<b>TOTAL em 2010**</b>	<b>8.763</b>	<b>924.263</b>	<b>85.800.000</b>

\*Fonte dos dados: Atlas da Questão Agrária Brasileira, 2008 - <http://www4.fct.unesp.br/nera/atlas/index.htm>

\*\*Fonte dos dados: [http://www.incra.gov.br/portal/images/arquivos/jornal\\_incra\\_27\\_01\\_2011.pdf](http://www.incra.gov.br/portal/images/arquivos/jornal_incra_27_01_2011.pdf)

Corroborando o que foi dito sobre o significado empírico atual do significante “latifúndio improdutivo”, e das dificuldades de transformação da maioria dessas áreas em terra de vida e trabalho para famílias agricultoras, observamos que as 233.000 famílias assentadas em Projetos já existentes nos últimos 8 anos apontam para um percentual de 35% de abandono de lotes (tendo como referência os 661.027 existentes em 2002). A falta de detalhamento das estatísticas oficiais não nos permite determinar, por exemplo, se existe uma concentração regional importante da variável “lote abandonado”, embora inferências empíricas apontem para sua localização em Projetos da Amazônia Legal.<sup>15</sup>

Por outro lado, existem lotes que podem ser considerados “malditos”, devido a condições agrônômicas e geográficas (inexistência de estrada de acesso) muito adversas, que chegam a ser abandonados/reocupados diversas vezes, por famílias diferentes. Esta é uma dificuldade às vezes intransponível na transformação de uma terra toda ocupada por um exército imóvel de pés de cana, ou por bois que nasceram com a habilidade de andar em pastos campeando seu capim de cada dia, em pequenas propriedades nas quais seres humanos precisam chegar e sair para sua vida cotidiana, seus estudos, suas consultas médicas, suas vendas e compras, suas festas... Um caso concreto vivenciado em meu trabalho no INCRA, que é muito mais comum do que o desejável: em um núcleo de 4 lotes em um PAC, as famílias não conseguem levar o material para construir suas casas pois falta uma estrada e uma ponte, orçadas em R\$700.000,00, cinco vezes o valor pago na indenização daquela área da fazenda... Essas e outras situações similares –

<sup>13</sup> Ver Jornal do INCRA: [http://www.incra.gov.br/portal/images/arquivos/jornal\\_incra\\_27\\_01\\_2011.pdf](http://www.incra.gov.br/portal/images/arquivos/jornal_incra_27_01_2011.pdf).

<sup>14</sup> Ver [http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20110228/not\\_imp685416,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20110228/not_imp685416,0.php).

<sup>15</sup> Na SR/INCRA-RJ, na qual trabalho no acompanhamento do Programa de Assistência Técnica, Ambiental e Social/ATES aos assentados, levantamentos preliminares apontam que em aproximadamente 18% dos lotes visitados para a realização de Visitas Técnicas pelas prestadoras contratadas não foram encontradas as famílias cadastradas como beneficiárias no SIPRA (depois de três tentativas) e em outros 5% dos lotes foram encontrados ocupantes sem cadastramento oficial.

precisamos não esquecer – se constituem num processo de aprendizado desse pouco mais de meio século de real tentativa de construção da reforma agrária. Se não fosse assim, nós nem sequer nos defrontaríamos com tais desafios e dilemas.

Outra causa dessa “dança das cadeiras” entre famílias e lotes é que por vezes passam-se cinco anos entre a criação do assentamento/homologação dos respectivos beneficiários, e o seu efetivo parcelamento/liberação de crédito para a construção da moradia. Nessa espera, muitos desistem e abandonam o projeto, sendo substituídos por outros candidatos na fila de espera dos cadastrados.

**Dados preliminares** da “Pesquisa Nacional de Avaliação da Qualidade dos Assentamentos da Reforma Agrária/INCRA-2010”, apresentados em artigo de dois colegas que trabalham na SR/INCRA-Bahia (do qual retiramos a amostra apresentada na Tabela 3), reforçam a dificuldade de transformação de áreas consideradas improdutivas em comunidades sustentáveis de famílias agricultoras. A renda anual familiar nos assentamentos é o somatório do Valor Bruto da Produção/VBP agropecuária (inclui a renda de auto-consumo e exclui os custos de produção e pagamento da terra) com a renda auferida através de trabalho externo ao lote e dos benefícios recebidos.<sup>16</sup>

**Tabela 3 – Maior e Menor Renda Anual Média das Famílias Assentadas por Região, em R\$ – 2009**

NORTE	
SR 17 Rondônia	15.668,56
SR 01 Belém	8.130,40
NORDESTE	
SR 03 Pernambuco	11.022,10
SR 24 Piauí	7.436,52
SUDESTE	
SR 08 São Paulo	19.954,63
SR 20 Espírito Santo	14.077,44
SUL	
SR 09 Paraná	25.178,61
SR 10 Santa Catarina	22.945,50
CENTRO-OESTE	
SR 04 Goiás	22.611,79
SR 16 Mato Grosso do Sul	14.260,75

Fonte dos dados: Gomes e Mello, 2011

Para tratarmos sociologicamente essas informações, na ausência de dados mais específicos, usaremos de um artifício: compararemos a renda das famílias assentadas no Paraná (a maior) e no Piauí (a menor) com seus PIB per capita: R\$15.700,00 (7º) e R\$4.200,00 (27º, o último entre os estados brasileiros). Proporcionalmente, a renda do assentado paranaense é 3,4 vezes a do assentado piauiense, enquanto seu PIB per capita é 3,8 vezes maior. Se não se levar em conta a enorme desigualdade e as singulares diferenças regionais do Brasil, pode-se acabar concluindo que não se deve fazer reforma agrária no Piauí, quando na verdade as análises socioeconômicas do impacto dos assentamentos no estado apontam para sua enorme contribuição na melhoria da renda e da qualidade de vida de toda a sua população, não só a “rural”.<sup>17</sup>

Outro ponto importante é o tipo de produto cultivado nos assentamentos. Os dois cultivos campeões são herança de nossos ancestrais tupis: a mandioca e o milho, plantados de norte a sul. O feijão vem em terceiro lugar. Outros produtos importantes

<sup>16</sup> Tendo como exemplo o caso baiano (único disponível no momento), a renda do trabalho fora do lote e dos benefícios sociais recebidos pela família perfaz 60% dos rendimentos, e o VBP os restantes 40%.

<sup>17</sup> Sobre esse tema, ver o basilar estudo *Impactos dos Assentamentos* (Leite, Heredia, Medeiros 2004).

derivam da tradição regional: cacau, na Bahia, algodão, no sertão Nordestino, fumo, em Santa Catarina, arroz, no Pará e no Rio Grande do Sul, e a soja, principalmente no Sul. Fora a soja, de introdução recente e vinculada à maior cadeia produtiva agrícola atual, todos os outros são “genuinamente” nacionais, reforçando a contribuição importante dos assentados da reforma agrária para a Segurança Alimentar e Nutricional que discutimos anteriormente, ao preservarem “a diversidade cultural-alimentar” que nos singulariza.

As considerações desse item se aplicam, fundamentalmente, ao que definimos no início como PACs: os Projetos de Assentamento Convencionais, na maior parte criados em latifúndios improdutivos desapropriados, mas também através da regularização de agricultores em suas terras de vida e trabalho e do Crédito Fundiário. Mas nos PACs, seja qual for a história de sua criação, os beneficiários terminam se transformando em proprietários privados de seu lote de terra, quando cumpridas as determinações contratuais. Contudo, este desenho fundiário-legal do PAC – o clássico pilar da democratização da propriedade da terra até o advento do PAD – enseja, em certos contextos, um efeito colateral um tanto contraditório com sua intenção original.

Nos referimos à reflexão sociológica de José de Souza sobre o fato do assentado ser, assim como o latifundista, titular da renda fundiária que a propriedade da terra lhe assegura, “*mesmo que sua existência social se organize ainda a partir de mediações específicas e próprias de sua situação social e de classe e da dominância que nela tem o trabalho*”. (Martins 2003: 10). Segundo ele, vários dos problemas da reforma agrária são fruto exatamente da centralidade que a renda da terra ainda tem na mentalidade brasileira, inclusive das camadas populares: no Brasil, “a questão agrária engole a todos e a tudo, quem quer e quem não quer”:

... a verdadeira alma do latifúndio não é a extensão territorial, simplesmente. É também a renda da terra e a natureza tributária e especulativa da riqueza que cria. Um ônus não só sobre suas vítimas diretas no pagamento preço alheio às necessidades sociais, do foro, renda ou aluguel, mas sobre a sociedade inteira, obrigada ao tributo da especulação fundiária até no direito elementar da nutrição. (...) O beneficiário da reforma agrária, quando aluga a terceiros a terra recebida ou indevidamente a vende, regenera a renda fundiária como meio de sobrevivência, nega a relevância do trabalho e do produtivo e afirma a centralidade do tributo parasitário como meio de vida. Na verdade, no aparentemente minúsculo ato comercial, ele recria a lógica do latifúndio dentro de si mesmo e nega aquilo que é próprio e essencial da competência e das virtudes históricas do trabalho e da classe trabalhadora. Nega e destrói a própria reforma agrária e seu amplo sentido socialmente transformador (Martins 2003).

Nas condições históricas do capitalismo e do tipo de mentalidade dominante vigente entre nós, uma tarefa dolorida, mas essencial, é a de desocultarmos esse sujeito que nos habita e que não quer ver, não quer ser visto e que nós mesmos não queremos ver: precisamos sim falar dos limites intrínsecos dessa reforma agrária clássica dos PACs, geradora da renda fundiária pré-capitalista (Marx 1979), de forma a evitar que, outra vez, a luta progressista termine por desaguar no mar do conservadorismo que nos ilha em nós mesmos. Por mais que ela nos seja uma bandeira tão querida e cultuada.

Sustentando as observações seguintes na reflexão de Martins, arrisco-me a contar alguns milagres, sem dizer o nome dos santos, que fui capaz de testemunhar em meu trabalho no INCRA. Quando se trata de arrendamento ou ‘venda’ de lotes, é necessário distinguir o contexto onde o assentamento foi criado:

- Em PACs criados como ilhas reformadas em uma região dominada por uma monocultura qualquer - cana, eucalipto, pasto – o assentado sofrerá uma pressão grande dos fazendeiros e arrendatários da região para deixar tudo como está: “Eu compro sua

produção” ou “Eu te pago um salário para o meus bois continuarem pastoreando na terra que agora é tua”. Num zoom mais potente, precisamos focar no esforço sobre-humano e na dificuldade técnica que é destocar uma área dominada pela cana ou pelo eucalipto ou pelo capim para então tentar recuperar a fertilidade da terra e a ela dar uma nova destinação produtiva. E não tenho dúvida que muitos assentados, aos poucos, vão vencendo essa batalha. Mas muitos também – que não possuem a memória, o desejo e a vocação da lide com a terra – acabam se transformando em “micro-rentistas”, continuam a trabalhar fora da agricultura, agora morando sem pagar aluguel.

- No caso da ‘venda’ de lotes, esse é um direito que o assentado do PAC têm depois de cumprir as exigências do contrato que assinou com o INCRA, que possui vários condicionantes além do pagamento integral do preço calculado pela autarquia. Se o assentado ainda não possui o Título de Domínio registrado em Cartório, o que ele ‘vende’ é a ‘posse’ daquela posição e das suas benfeitorias, algumas das quais construídas com o Crédito que lhe foi outorgado (que ele, em geral, não quitou). De novo, o contexto situacional do assentamento e do assentado é que vai determinar o tipo de “negócio” e o tipo do “comprador” da colocação.

- Em assentamentos em contextos francamente rurais, essa compra e venda envolve, por vezes, situações sociologicamente bastante interessantes. Nos PACs fruto de lutas capitaneadas pelos movimentos sociais visando a desapropriação de imóveis improdutos, a lista de beneficiários homologados quando da imissão do INCRA na posse da área é fruto de uma negociação política que privilegia a atuação dos sujeitos **durante** o período da luta, e não sua experiência passada ou capacidade real futura de bem lidar com a terra. Nesse processo, algumas pessoas com um perfil mais tipicamente rural podem acabar ficando de fora da seleção. Em um segundo momento, tempos depois, quando os que foram “escolhidos” resolvem desistir “da reforma agrária” – porque o INCRA não isso, não aquilo (lógico que é também verdade...) – muitas vezes são essas pessoas de perfil rural que foram preteridas na seleção que ‘compram’ a posse. E o que é mais trágico: quando o INCRA “toma ciência” do “negócio”, essa pessoa de perfil rural, além de ser desalojada do lote, pode chegar até mesmo a ser banida da lista de possíveis futuros beneficiários pela ‘infração’ que cometeu.<sup>18</sup> Como vários colegas que trabalham no INCRA e apóiam a justiça e a justeza da reforma agrária colocam: é preciso desatar o “nó” da seleção de beneficiários, fazendo com que ela seja realizada a partir – também – dos inúmeros condicionantes técnicos essenciais de serem atendidos se quisermos que o Programa tenha sucesso (o que envolve a escolha das áreas para o assentamento etc.).

- Abrindo aqui três parênteses, fruto dessa experiência interna na dinâmica escritório-campo do INCRA. O primeiro envolve uma situação que eu só poderia nomear aqui como de profunda injustiça e iniquidade. Em casos de desapropriação de imóveis improdutos, os moradores e trabalhadores locais – que a lei distingue como os beneficiários ‘natos’ do futuro assentamento – acabam expropriados desse direito pelos que vieram de fora, ‘mas lutaram pela terra’. A situação social desses moradores no contexto da ocupação é de um terrível *double bind*: passar para o lado dos “invasores” – e há os que passam! – significa romper sem possibilidade de volta o pacto com o patrão: se não der certo, ele perde tudo (ao contrário dos acampados, que só têm a ganhar). E também, por mais que sua situação seja subalterna, ele tem laços afetivos, de pertença,

---

<sup>18</sup> Esse tipo de situação mereceria um estudo antropológico bem profundo. O desfecho do caso – porque a letra da lei indica, em princípio, a penalização do comprador – depende não só da Superintendência Regional (que pode determinar que o ‘perfil rural’ do comprador seja levado em conta, permitindo sua homologação no lote), mas dos ‘imponderáveis da vida real’: no caso, o perfil do próprio servidor encarregado de fiscalizar e atuar nessa situação, ou mesmo de problemas de (in)comunicação envolvendo as partes.

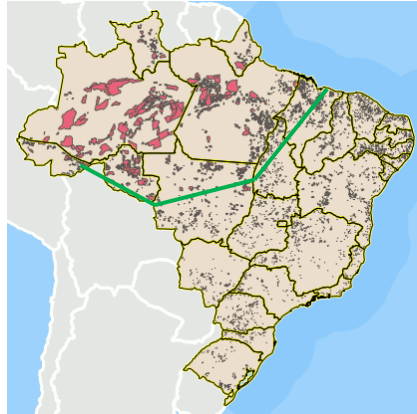
àquele território (dimensão que o trabalho dos antropólogos com a regularização das comunidades quilombolas tão fortemente tirou da invisibilidade) que está sendo cobijado. A atuação dos mediadores dos movimentos sociais nesses casos é, em geral, guiada apenas pelo compromisso com aqueles que os seguem em sua luta pela transformação do país (e assim lhe propiciam o status de bom militante, tanto melhor quanto maior for o 'rebanho' que ele é capaz de mobilizar). Como me disse um Frei franciscano há décadas trabalhando com as comunidades rurais do sertão: *"A luta agora parece guiada pelo ódio aos grandes, e não pelo amor aos pequenos"*.

- O segundo parêntese toca em um mito atual: quem for contra o agenciamento de moradores das periferias urbanas para a luta pela reforma agrária "é de direita". Longe de mim achar que uma tal transformação é inadmissível. No entanto, é muito mais fácil um agricultor aprender a ser um pedreiro, ou um torneiro mecânico, do que o contrário. O que esse dogma dos movimentos sociais – principalmente do MST – acaba por conseguir é a desqualificação cultural, profissional e subjetiva dos próprios sujeitos que eles pretendem mistificar: os agricultores e os trabalhadores rurais. A defasagem educacional e econômica das populações rurais, do ponto de vista antropológico, não significam nenhum tipo de desvalia cultural: saber "ler" a natureza talvez seja um aprendizado muito mais complexo do que saber mexer em computador. Como diz Bateson: *"Os maiores problemas de nosso mundo resultam da diferença entre como a Natureza trabalha e como as pessoas pensam"*. Esse mito, além do mais, agrega à luta pela reforma agrária sujeitos sociais culturalmente formados no ambiente urbano, essencialmente monetário, que vêm na possibilidade de adquirir o direito à uma renda (sem trabalhar, como os latifundiários), a resolução de todos os seus problemas. Como me relatou uma mulher de perfil rural, que já havia trabalhado como faxineira na cidade, há cinco anos acampada (esse era seu terceiro acampamento, nos outros dois ela não tinha "conseguido vaga"): *"Eles [a direção do movimento] não conseguem ver que a quantidade espanta a qualidade"*.

- O terceiro parêntese é a respeito de PACs localizados em áreas que sofreram um forte processo de urbanização nos últimos anos. Por exemplo, assentamentos criados antes, no início ou durante a valorização turística da região, em municípios que passaram a centralizar o complexo da exploração petrolífera, mudando seu perfil, sofrem uma pressão insustentável do "mercado". Não mais o mercado de terras agrícolas, mas de lotes urbanos. Nesses casos, é muito difícil – eu diria impossível – controlar a negociação de lotes e parcelas que descaracterizem a intenção inicial do projeto: um lote de 10 hectares cujo preço acordado pelo INCRA (baseado no preço de mercado da terra agrícola da região) é de R\$70.000,00 pode chegar a ter ofertas de R\$700.000,00 por hectare. Como dizem os jovens de hoje: "Bom pra eles!". O que eu gostaria de pontuar aqui é que a reforma agrária não é um arquipélago disperso formado por milhares de pequenas ilhas isoladas, ela é uma parte do tecido de um continente em constante mudança, envolta por outros fatores – expansão industrial, dos serviços, do tecido urbano – que podem vir a disputar "seu" território, propondo usos monetariamente mais compensadores para a mesma terra. Ainda mais em situações onde é a cidade que cerca o campo, ao contrário do que nos acostumamos a estudar. Nesses casos, a legislação provê o INCRA com mecanismos – como a transferência dessas áreas para as prefeituras, que as incorporarão ao seu estatuto de regulação e taxaço urbano.

Para finalizar esse tópico e introduzir o seguinte, apresentamos o Mapa com a distribuição espacial dos assentamentos da Reforma Agrária em 2010:

**MAPA 1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO  
PRÓPRIOS E RECONHECIDOS PELO INCRA - 2010**



Fonte: Acervo Fundiário Digital – INCRA. Arco do desmatamento (verde) : elaboração própria.

Na Amazônia Legal, que começa no arco do desmatamento, encontramos assentamentos bem maiores, mas em número muito menor que nas demais regiões. São os que classificamos como Projetos Ambientalmente Diferenciados/PADs, em sua grande maioria provenientes de regularização fundiária de comunidades tradicionais em terras públicas, tanto pelo INCRA quanto pelo MMA, o cerne da reforma agrária “preventiva” ou “não-reformadora” ou “eco-socialista” de que trataremos a seguir.

### **Reforma Agrária “não-reformadora”, “preventiva” ou “eco-socialista”?**

Ao contrário da abordagem empreendida com relação aos PACs – recheada por alguns exemplos empíricos singulares, de cunho às vezes etnográfico -, a abordagem dos PADs se centrará em dados quantitativos e cartográficos e na análise do conjunto de normas legais e técnicas que lhe configuram o caráter. Paralelamente, entabularemos uma conversa teórica e política em torno de algumas propostas de conceituação do sentido que essa reforma agrária pós-clássica pode vir a ter.

A história dos PADs bem poderia se chamar “Chico Mendes vive”: em 1985, a preparação do Primeiro Encontro de Seringueiros da Amazônia, em Brasília, envolveu a mobilização de lideranças de diversos estados. A partir das discussões então realizadas, começou a se explicitar uma especificidade seringueira, ou extrativista, exigindo para tal a formulação de uma política diferenciada de acesso à terra: a criação de reservas extrativistas: a reforma agrária dos seringueiros. Não prevendo a destinação de Títulos de Domínio na forma clássica de lotes individuais, o que se reivindicava com as reservas extrativistas era a desapropriação de seringais e a concessão de uso desse território aos seringueiros, permanecendo a propriedade da terra em mãos da União. Todos os projetos de assentamento ambientalmente diferenciados – sejam do INCRA ou do MMA - partilham desse modelo, hoje já institucionalizado: a terra é da União e os beneficiários se comprometem a utilizá-la de forma a manter/resgatar a vitalidade ecossistêmica local.

Um outro personagem essencial nessa história é Raul Jungmann: Presidente do IBAMA em 1995/96, Presidente do INCRA e Ministro Extraordinário de Política Fundiária, entre 1996 e 2000, e primeiro Ministro do Desenvolvimento Agrário (MDA), entre 2000 e 2002. A regulamentação legal dos PADs se iniciou durante esse seu périplo interinstitucional pelas questões ambientais e fundiárias, com a Portaria Interministerial nº 1, de 24 de setembro de 1999, na qual os Ministros de Estado do Meio Ambiente e Extraordinário da Política Fundiária resolvem:

Art. 1º - Instituir a Comissão Institucional, para elaborar proposta, visando atingir dois objetivos:

I - a criação, no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária, de uma modalidade de reforma agrária, que compatibilize os direitos das populações, que fazem uso sustentável de recursos naturais regionais, com a proteção ambiental das florestas nativas,

II - adequação dos recursos do Programa Nacional de Agricultura Familiar/PRONAF à essa modalidade de reforma agrária e às peculiaridades dos beneficiários.

Desde então, vários outros dispositivos técnicos e legais foram sendo criados visando a implementação e a melhoria desses projetos ambientalmente diferenciados (disponíveis nos portais do INCRA e do MMA, no setor LEGISLAÇÃO). Por exemplo, qualquer PAD exige, para sua implementação, a elaboração de um Projeto Básico/PB – espécie de detalhado diagnóstico multidisciplinar do território – e um Plano de Utilização/PU, que prescreve o que pode e o que não pode ser feito em cada área do assentamento e precisa ser ratificado por cada uma e por todas as famílias beneficiárias, como determinado na Instrução Normativa nº 03/2007 do Instituto Chico Mendes:

Art. 18. Com base no cadastro da população tradicional beneficiária e no Plano de Utilização deve ser firmado um Termo de Compromisso entre as famílias que receberão a concessão do direito real de uso e o Instituto Chico Mendes.

Art. 20. São consideradas prioritárias para a criação de RESEX ou RDS [e FLONAS] áreas de uso ou que abriguem populações tradicionais em situações de vulnerabilidade, sob ameaças ou conflitos que ponham em risco seus modos de vida e a conservação ambiental, podendo, em casos de risco de dano grave, ser decretadas limitações administrativas provisórias.<sup>19</sup>

Já no âmbito do INCRA, sua Norma de Execução nº 93/2010 assim dispõe sobre a aprovação de modelos de Contrato de Concessão Real de Uso (**CCDRU**) para os Projetos de Assentamento Ambientalmente Diferenciados: Projeto Agroextrativista/PAE, Projeto de Desenvolvimento Sustentável/PDS; Projeto de Assentamento Florestal/PAF:

Art. 4º - § 2º - Não será outorgado título de domínio ao beneficiário de projeto de assentamento ambientalmente diferenciado.

Art. 6º - O CCDRU poderá ser firmado de forma individual ou coletiva.

§ 1º - No CCDRU individual os modelos descritos nos anexos da presente norma estabelecem documentos capazes de atender as diferentes formas de demarcação e fração ideal.

Art. 8º - O CCDRU poderá ser cancelado, a qualquer tempo, caso não estejam sendo cumpridas as cláusulas resolutivas que regem os direitos e obrigações das partes.

Um quadro atual aproximado dos PADs é apresentado a seguir, com dados disponibilizados pela Confederação Nacional das Associações de Servidores do INCRA (CNASI) durante o “Seminário Nacional sobre a Reforma Agrária e o Desenvolvimento Sustentável”, realizado em Brasília no final de 2010:

<b>TABELA 4 - PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA IMPLANTADOS ou RECONHECIDOS PELO INCRA, POR TIPO DE PROJETO - 2003 – 2009</b>			
TIPO	Nº PROJETOS	Nº FAMÍLIAS	ÁREA (Hectares)
<b>Projetos de Assentamento/PA Convencionais – Total</b>	<b>2.693</b>	<b>411.086</b>	<b>8.130.666</b>
<b>Projetos Ambientalmente Diferenciados – Total</b>	<b>446</b>	<b>118.395</b>	<b>34.218.824</b>
• Projeto Agro-Extrativista/PAE (Incra)	276	65.254	8.284.046
• Projeto de Desenvolvimento Sustentável/PDS (Incra)	103	7.570	3.047.531
• Projeto Agro-Florestal/PAF (Incra)	6	1.050	286.080
• Reserva do Desenvolvimento Sustentável/RDS (MMA)	12	4.652	9.042.667
• Reserva Extrativista/RESEX (MMA)	41	38.824	10.581.078
• Floresta Nacional/FLONA (MMA)	8	1.045	2.977.422
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.139</b>	<b>529.481</b>	<b>42.349.490</b>

Fonte: Sipra-web 8/9/2009 apud [www.cnasi.org.br](http://www.cnasi.org.br)

Recolocando o que já pontuamos no início do artigo, a Reforma Agrária do Governo Lula priorizou a arrecadação de áreas para a criação de PADs, quase todos em

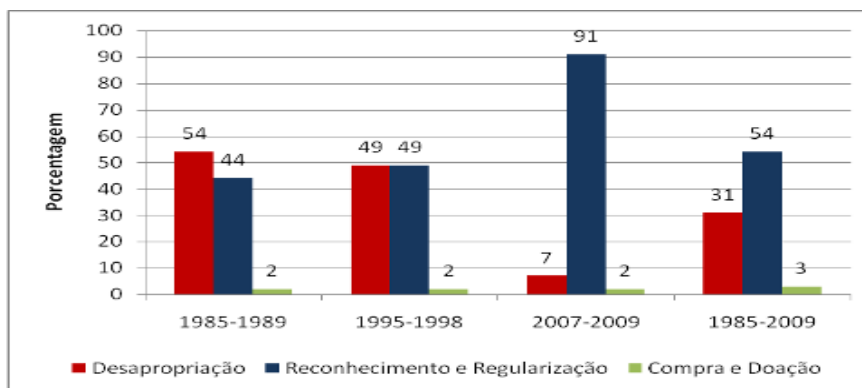
<sup>19</sup> Quando da ocorrência de propriedades privadas dentro do perímetro delimitado para os PADs, as mesmas devem ser desapropriadas ( ver Artigos 17, 18 e 20 da Lei 9985/2000, que cria do Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC).



terras públicas da Amazônia. Existem alguns PADs do INCRA, principalmente no modelo Projeto de Desenvolvimento Sustentável/PDS, em outros estados,<sup>20</sup> assim como UCs Sustentáveis do MMA, principalmente Reservas Extrativistas Marinhas/RESEX.

O número de famílias assentadas, 118.000 (aproximadamente meio milhão de pessoas), ganha um peso maior quando regionalizamos sua abrangência, em vez de apenas o compararmos com o total nacional: 2% da população total amazônica e 10% da população rural da Região Norte foi beneficiada por esse Programa, que ao contrário de outros voltados para o simples amparo da população mais pobre, como o Bolsa Família, já traz em si a perspectiva de autonomia econômica e social dos seus beneficiários. Outra consequência importante dessa opção do Governo Lula foi a inversão da política de obtenção de terras da Reforma Agrária, que pode ser feita através de Desapropriação de imóveis privados, Reconhecimento e Regularização de comunidades rurais tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, fundo de pasto etc.) e famílias de posseiros ou ocupantes em terras públicas ou devolutas,<sup>21</sup> Compra (Crédito Fundiário) ou Doação:

Gráfico 2 – Políticas de Obtenção de Terras – Área dos Assentamentos



Fonte dos dados: DATALUTA *apud* Fernandes (2010) - elaboração própria

Essa inversão foi considerada, principalmente pelos geógrafos agrários que atualmente protagonizam o campo de debates progressista da luta pela reforma agrária - ver, por exemplo, o fundamental trabalho do *Atlas da Questão Agrária Brasileira* (Girardi 2008) -, como mais uma guinada conservadora do Governo Lula na direção dos interesses do agronegócio e da bancada ruralista no Congresso Nacional. Não discordamos da interpretação de que essa opção possa ter tido motivações basicamente “quantitativas”, visando cumprir metas institucionais e compromissos assumidos com os movimentos sociais e o estrato ideológico dos eleitores tradicionais do PT. E que para consecução desses resultados o caminho menos conflituoso e oneroso tenha sido a criação de assentamentos em terras públicas, ainda imensas na Região Amazônica.

No entanto, como o povo diz – e o povo da roça não consegue não ser religioso, pela sua experiência cotidiana com a Natureza: *Deus escreve certo por linhas tortas*. Não discordo da possível intenção “oportunista” dessa guinada na forma de obtenção de áreas para a Reforma Agrária. Mas o que é essencial é que ela não foi feita em terras desabitadas, como a colonização da época da ditadura, mas em territórios já

<sup>20</sup> A Superintendência Regional do INCRA-SP vem implantando PDS no estado, alguns inclusive em áreas de latifúndio improdutivo devastadas pela monocultura da cana desapropriadas para fins de Reforma Agrária. Nestes PDS tanto a seleção de famílias quanto o Plano de Utilização/PU da área visam sua recuperação ambiental e produtiva dentro dos princípios agro-ecológicos.

<sup>21</sup> No caso das comunidades quilombolas, imóveis privados que incidam sobre o território identificado podem ser declarados de utilidade pública e desapropriados.

tradicionalmente, e em geral ambientalmente, bem ocupados, em larga medida, inclusive, por colonos abandonados à própria sorte pelo projeto de “*integrar para não entregar*” dos militares. Através, quem sabe, da fé e das rezas dessas famílias camponesas, esse *oportunismo* se transformou em *oportunidade*: de desinvisibilização de sujeitos históricos que carregam uma possibilidade preciosa de ocupação agrícola do território nesse conturbado – política, econômica e ambientalmente – início de sec. XXI.

Contudo, como incorporar conceitualmente esses projetos de assentamento ambiental e fundiariamente diferenciados? Nossa proposta é investigar a possibilidade de seus marcos legais, técnicos e sociais configurarem um projeto de reforma agrária que poderia ser classificado com eco-socialista, numa espécie de incorporação do ‘atraso’ no que ele tem de semente de um futuro pós-capitalista.<sup>22</sup>

Duas outras propostas de classificação da reforma agrária via PADs são bastante estimulantes e revelam outros significados possíveis desse mesmo significante. O grupo dos geógrafos agrários progressistas, como Bernardo Mançano Fernandes e Eduardo Girardi, da Unesp, Ariovaldo Oliveira, da USP, Carlos Walter Gonçalves, da UFF, e Paulo Alentejano, da UERJ, tende a definir essa mesma realidade empírica resultante da regularização fundiária de comunidades e de agricultores individuais em terras públicas como uma reforma agrária “**não-reformadora**”:

De modo geral, os assentamentos não reformadores são os reconhecimentos de posse, assentamentos criados em terras públicas, unidades de conservação sustentáveis e outros projetos de caráter ambiental. (...) No caso dos assentamentos não reformadores o campesinato se territorializa sem que haja a desterritorialização do latifúndio. Para os assentamentos reformadores as terras são arrecadadas geralmente a partir de desapropriação, o que representa o mais alto grau de reforma da estrutura fundiária possível na legislação brasileira atual. (...) Com os assentamentos reformadores o campesinato se territorializa a partir da desterritorialização do latifúndio (GIRARDI 2008).

Outra proposta de teorização classifica a reforma agrária dos PACs e dos PADs em “*reforma agrária corretiva*” (que os geógrafos chamam de reformadora) e “*reforma agrária preventiva*”,<sup>23</sup> enfatizando sua função de impedir a grilagem e a posterior incorporação latifundista dessas terras públicas situadas na área de expansão da fronteira agrícola. De nossa parte, nesse debate teórico e político, optamos por continuar seguindo as idéias de Gregory Bateson, que propõe aos cientistas sociais deixarem de se pautar apenas pela lógica excludente do “*isso ou aquilo*”: no universo de estudo dos humanos, muitas vezes os melhores resultados são aqueles capazes de incorporar o paradigma “*isso e aquilo*” (Bateson 1973). No entanto, os recentes episódios de assassinatos de assentados líderes ambientalistas em PADs mais uma vez comprovam que a realidade é sempre muito mais complexa, dinâmica e desconhecida do que os planos e decretos que almejam regulá-la e contabilizá-la e do que as interpretações sociológicas que procuram enquadrá-la.

Para fecharmos essa pequena apresentação dos PADs, precisamos falar de um grande problema que esses projetos enfrentam: a superação da longa distância – e põe longa nisso, no ambiente cultural tradicional de nosso país! - entre as intenções e

<sup>22</sup> “*Algumas conquistas sociais fundamentais das classes populares européias foram inspiradas em constatações e descobertas somente possíveis na perspectiva do pensamento conservador. Não nos esqueçamos que o próprio pensamento de Marx tem raízes na lógica da tradição conservadora e ele próprio é a mais importante indicação da vitalidade radical dessa origem*” (Martins 2011).

<sup>23</sup> Esta classificação da Reforma Agrária em “corretiva” e “preventiva” foi divulgada de forma mais ampla em um oportuno artigo do Superintendente do INCRA no Pará, Elielson Silva, denominado “*Desenvolvimento regional, reforma agrária preventiva e combate à pobreza no meio rural*”, publicado em abril de 2011 no sítio do INCRA (SILVA 2011).

determinações colocadas nos (muitos...) papéis e sua real implementação e territorialização. Sem dúvida é ingênuo imaginar que não existam problemas ambientais e sociais nesses projetos, inclusive desmatamento e arrendamento ilegal dessas terras públicas, sendo o fortalecimento da implementação das políticas públicas, a proteção institucional das lideranças comprometidas com seus desenhos, o monitoramento por satélite e a fiscalização in loco essenciais à garantia de seu uso 'planejado'. Outro gargalo dos PADs é sua demarcação, desintrusão, titulação e registro em nome do INCRA ou do MMA. Além das batalhas judiciais, políticas e, não raro, policiais que enfrentam durante o processo, os dois órgãos federais possuem um corpo técnico com número insuficiente de servidores para dar conta de tanta gente e terra.

### **A violência contra quem vive do campo: onde e quando?**

Assumimos neste trabalho que os projetos ambientalmente diferenciados da reforma agrária do INCRA e do MMA, em geral localizados em terras públicas da Amazônia, foram um dos poucos efetivos focos de resistência socioambiental à expansão da fronteira agrícola capitaneada pela monocultura exportadora de grãos e pela pecuária extensiva, ambas altamente consumidoras de cerrados e florestas nos últimos 40 anos. Expansão responsável pela concentração, nessa região, das mortes e outras violências que ceifaram trabalhadores do campo. Se na década de 1960 o filme-documentário síntese do conflito pela terra se chamou "Cabra marcado para morrer"<sup>24</sup> e se passava no Nordeste das Ligas Camponesas, em 2011 continua se chamando "Esse homem vai morrer"<sup>25</sup> e se desenrola no Bico do Papagaio, centro geográfico da anti-paisagem que brota da extração-de-madeira-queimada-boi-soja, quase sempre nessa ordem, envolvendo o assassinato de líderes ambientalistas, dos quais Chico Mendes foi apenas o primeiro. O geógrafo Carlos Walter registra essa realidade da seguinte forma:

O desenho novo que está aparecendo é o aumento significativo das comunidades tradicionais entre os envolvidos nos conflitos no campo. Em 2007, 43% dos envolvidos nos conflitos eram comunidades tradicionais e, em 2008, esse número passou a 53%. [em 2010, 75%, envolvendo 50.000 famílias]. Isso significa que o capital está avançando e entrando em áreas que são tradicionalmente ocupadas por populações como essas. Temos que ficar atentos que essas áreas são riquíssimas em biodiversidade.<sup>26</sup>

No Mapa 2, quanto mais vermelho, maior o recrudescimento das violências – são várias, além do assassinato - contra a população rural no período 1986-2006:

<sup>24</sup> O cineasta Eduardo Coutinho iniciou este documentário sobre o assassinato de um líder camponês nordestino que lutava contra a expulsão da terra em 1962. O filme só pode ser concluído com a redemocratização política, sendo exibido publicamente apenas na segunda metade da década de 80.

<sup>25</sup> Documentário realizado por Emilio Gallo com lideranças de comunidades rurais da Região Amazônica, que fazem parte de uma lista de "cabras marcados para morrer".

<sup>26</sup> Em <http://cptalagoas.blogspot.com/2009/09/entrevista-prof-carlos-walter-porto.html>

## Mapa 2 – Índice de Violência contra a pessoa no campo – 1986-2006



Fonte: Atlas da Questão Agrária Brasileira (Girardi 2008)

O antropólogo Otávio Velho, que estudou as questões ligadas às comunidades camponesas da Amazônia, ainda na virada da década de 1960/70, nos conta que muitos desses agricultores eram Nordestinos que promoveram o que ele qualifica como uma colonização “espontânea” da região (seus estudos de campo se concentraram na área de Marabá, no Pará). Essa *‘marcha para o oeste’* visava escapar do agravamento da submissão exigida pelos grandes latifundiários e ao conseqüente recrudescimento da violência contra quem ousasse reclamar das novas imposições (decorrentes da expansão do capitalismo, em sua vertente autoritária, na economia da região, e, de forma genuinamente brasileira, consubstanciada na própria garantia de novos direitos trabalhistas e sociais à população rural do Estatuto da Terra). Contrariamente ao que é em geral encontrado no discurso tradicional do campesinato – que sobrevaloriza um passado idílico e reclama de um presente cada vez mais insatisfatório e limitante –, Velho relata que os camponeses de Marabá identificavam sua situação atual com “a liberdade”, e o passado com “o cativoiro” do qual haviam conseguido escapar. No entanto, eles temiam, sem dúvida por causa de sua situação de isolamento e insegurança fundiária e pessoal, o advento da “Besta-Fera”:

Na região de Marabá encontramos que a “volta do cativoiro” é vista como algo que deverá se dar através da *Besta-Fera*, tal como esse personagem é descrito no Apocalipse. A *Besta-Fera* pode ser identificada com os ricos, o governo, e em alguns casos com estrangeiros. O sinal de que esse tempo estaria se aproximando é visto nas tentativas dos grandes proprietários de tomar a sua terra, o que em muitos casos já havia sido o motivo para deixarem o Maranhão. (Velho 2009)

Será que encontraríamos uma tal concentração de violência contra a vida e a dignidade humana nessa região se não existisse, territorializada, essa alternativa camponesa, sustentável e enraizada, que luta até quando pode contra a usurpação de sua terra de trabalho? Nesse contexto, a “distância entre intenção e gesto” tão arraigada na cultura política formalista e discursiva de nosso país é um obstáculo ainda insuperável à efetivação concreta e segura dos planos tão “legais” no papel. Que o digam os camponeses e camponesas assassinados defendendo não apenas uma idéia bonita, mas sua terra de trabalho e de vida.

No entanto, acreditamos que essa regularização territorial de comunidades de famílias agricultoras e extrativistas tradicionais através dos PADs de jeito algum deve ser considerada uma **reforma agrária menor, paliativa**. Além de portadora de justiça social, ela apóia a permanência de uma forma de produção agrícola que contribui para a segurança alimentar das populações urbanas e respeita a diversidade ecológica local, em oposição à monotonia árida das paisagens devastadas pela monocultura exportadora.

Se a sociedade brasileira tivesse sido sábia o suficiente para escolher, proteger e sustentar essa opção no início da década de 1960, hoje nosso país, nosso povo e nossa democracia seriam bem mais igualitários e autônomos. Alguém duvida?

#### Referências:

- Bateson, Gregory - *Steps to an Ecology of Mind*. London, Paladium, 1973.
- \_\_\_\_\_, *Mente e Natureza: A Unidade Necessária*. Rio de Janeiro, F. Alves, 1986.
- \_\_\_\_\_, *Une Unité Sacrée - Quelques pas de plus vers une écologie de l'esprit*. Paris, Castro, E.V. - "Transformação" na antropologia, transformação da "antropologia" (conferência proferida no dia 24 de agosto de 2011 por ocasião de concurso para Professor-Titular de Antropologia da UFRJ).
- CNASI - **INCRA** - *Instrumento básico de realização da reforma agrária e do ordenamento da estrutura fundiária a ser mantido e fortalecido, 2010*, em [http://www.cnasi.org.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&qid=77&Itemid=27](http://www.cnasi.org.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&qid=77&Itemid=27)
- CPT – *Conflitos no Campo: Brasil 2010*. Goiânia, CPT, 2011.
- Girardi, Eduardo - Atlas da Questão Agrária Brasileira, 2008, disponível em <http://www4.fct.unesp.br/nera/atlas/index.htm>
- Gonçalves, C.W.P. e Alentejano, P.R. - "A Contra-Reforma Agrária na Lei e na Marra", in *Conflitos no Campo: Brasil 2010*. Goiânia, CPT, 2011.
- Hollanda, Sérgio Buarque - *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1984
- IBGE - *Pesquisa de Orçamentos Familiares/POF 2008-2009 - Antropometria e estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil, 2010*,
- INCRA – *Acervo Fundiário Digital*, disponível em <http://acervofundiario.incra.gov.br>
- INCRA – *Jornal do INCRA – Balanço 2003-2010*, disponível em [http://www.incra.gov.br/portal/images/arquivos/jornal\\_incra\\_27\\_01\\_2011.pdf](http://www.incra.gov.br/portal/images/arquivos/jornal_incra_27_01_2011.pdf)
- INCRA – Plano Plurianual/PPA 2012-2016.
- Fernandes, Bernardo M. – *A questão agrária e fundiária no Brasil: atualidade e perspectivas, 2010*. [http://www.cnasi.org.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&qid=77&Itemid=27&limitstart=10](http://www.cnasi.org.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&qid=77&Itemid=27&limitstart=10)
- LEITE, S.; HEREDIA, B.; MEDEIROS, L.S. et al. (Coord.). **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.
- Martins, José de Souza – *A Política do Brasil lumpen e místico*. São Paulo, Ed. Contexto, 2011.
- \_\_\_\_\_, *O Sujeito Oculto: ordem e transgressão na reforma agrária*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2003.
- Marx, Karl - *O Capital* - Livro I Livro III. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975.
- \_\_\_\_\_, - *O Capital* - Livro III. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.
- Neves, D. P. – "Assentamento rural: confluência de formas de inserção social", in *Revista Estudos, Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 13, p. 5-28, 1999.
- Oliveira, Ariovaldo U. – "Os posseiros voltam a assumir o protagonismo da luta camponesa pela terra no Brasil", in *Conflitos no Campo: Brasil 2010*. Goiânia, CPT, 2011.
- Silva, Elielson – "*Desenvolvimento regional, reforma agrária preventiva e combate à pobreza no meio rural*", Velho, Otávio [1976] - *Capitalismo autoritário e campesinato - um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*, Biblioteca Virtual de Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2009.